



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 2408/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) DJEINI NASCIMENTO DA ROCHA, CPF Nº823.292.222-20, matrícula nº0411145, no cargo de ADVOGADO (A), lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 08 de outubro de 2021.

**Art.2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 08 de outubro de 2021.

**MARCÍO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em oito de outubro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021